

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Benevides – SEMED atualmente, integram a Rede Municipal de Ensino – RME, 35 Unidades Escolares e 03 anexos, atendendo 9.540 alunos e conta com um quadro de, aproximadamente, de 956 servidores, sendo: 489 professores/ATE, 34 gestores, 74 vigias, 79 manipuladores, 84 auxiliares administrativos, 137 serviços gerais, 42 porteiros e 17 motoristas. É nas escolas onde concentra-se o maior número de atividades, com funcionamento nos 03 (três) turnos, são levados em consideração o número de alunos de cada escola, que são: Pequeno Porte, quando atendem até 150 alunos; Médio Porte, quando atendem entre 151 a 300 alunos e Grande Porte, quando atendem acima de 300 alunos. Levantamento efetivado com base no número de escolas que necessitam de melhoria em sua estrutura física e que tem como objeto a aquisição de material de construção em geral, para atender a Rede Municipal de Ensino – RME durante o exercício de 2019.

Assim sendo imperiosa a aquisição de material tais como: material para manutenção de bens móveis, ferragens, ferramentas, material para pintura, material elétrico e material hidrosanitários para a manutenção das unidades escolares da Rede municipal de Ensino - RME, com fulcro no Art. 2º da Lei nº. 8.666/93 da Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, afim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.

OBJETO

O objeto é a aquisição de material tais como: material para manutenção de bens móveis, ferragens, ferramentas, material para pintura, material elétrico e material hidrosanitários para a manutenção das unidades escolares da Rede municipal de Ensino – RME durante o ano de 2019, conforme abaixo, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

LOTE Nº01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AREIA lavada livre de impurezas.	M ³	520
02	ARENOSO VERMELHO livre de impurezas.	M ³	520
03	BRITA material rocha triturada tamanho 3 livre de impurezas.	M ³	390
04	CADEADO de aço nº E30.	Unid.	65
05	CAIXILHO madeira dimensões 210 X 100 X 14 cm, aplicação porta.	Unid.	60
06	CARRINHO DE MÃO 65L caçamba e 2 braços metálica funda de 0,6mm, Dimensões do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm.	Unid.	20
07	CHAPA de compensado de 10mm de 160X220.	Unid.	150

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	---

08	CIMENTO PORTLAND, material CLINKER, TIPO CP II saca de 50 Kg.	SC	800
09	COBOGÓ cerâmico (elemento vazado) 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento areia.	M²	150
10	DOBRADIÇA para porta em aço inox acabamento cromado (com Parafusos), rolamento 3"x2 ½".	Unid.	90
11	ESPELHO 4 mm com suporte para instalação, corte conforme medidas do pedido.	M².	30
12	FECHADURA interna cromada, largura 12cm, altura 22cm, comprimento 5cm.	Unid.	100
13	FLEXAL da madeira maçaranduba ou Angelim de 2 X 4 x 4 metros.	Unid.	90
14	GRAMA esmeralda em placas para paisagismo.	M²	1.500
15	JANELA DE CORRER em alumínio 04 folhas vidro liso incolor Lina modular de aprox. 1,00 X 1,00 m.	Unid.	20
16	MASTRO jogo de 3 varas de tubo de ferro galvanizado de 1.1/2 de 3m.	Jogo	10
17	PARAFUSO para fixação de vaso sanitário e tanque com bucha 10,0mm.	Unid.	80
18	PEÇA de 3mts 6/3 madeira tábuas de faveira peça de 2,5cm x 30cm x 3m, madeira legalizada (Angelim vermelho ou massaranduba).	Unid.	80
19	PEÇA de 6mts 6/3 madeira tábuas de faveira peça de 2,5cm x 30cm x 6,0m, madeira legalizada (Angelim vermelho ou massaranduba).	Unid.	80
20	PERNAMANCA de 6mts qualidade cupiuba ou superior.	Dz	150
21	PISO cerâmico esmaltado branco tipo A 41 x 41cm PEI 5 cerâmica antiderrapante.	M	900
22	PORTA madeira 0,80 x 2,10m espessura 3cm madeira mogno ou superior lisa envernizada.	Unid.	25
23	PREGO com cabeça de aço inox bitola 17x27 2.1/2x11.	Kg	40
24	PREGO com cabeça de aço inox bitola 19 x 33.	Kg	10
25	PREGO com cabeça de aço inox bitola 21/1x13 (15x27)	kg	10
26	PREGO com cabeça de aço inox bitola 2/12	kg	10
27	REVESTIMENTO branco tipo A 43X43 cerâmica esmaltada.	M²	900
28	RIPA de madeira 6m largura 5cm espessura 2cm	Dz.	1245
29	SEIXO ralado material pedra tamanho 19 a 30mm livre de impurezas material concreto.	M³	270
30	TELA CONTRA MORCEGOS tela metálica material arame galvanizado (tipo passarineira) abertura da malha 6cm diâmetro dos fios 2,5mm comprimento 50m altura de 1,20m.	M	900
31	TELHA DE BARRO tipo Romana ou Portuguesa pintada na cor vermelha.	Mil.	25
32	TERRA PRETA livre de impurezas aplicação plantas	M³	520

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

	ornamentais.		
33	TIJOLO CERÂMICO 6 furos 9X14X24cm.	Mil.	25
34	BALANCINHO com vidro liso canelado em alumínio tipo maxim ar 80 x 60cm.	Unid.	20
35	PORTA DE ALUMÍNIO tipo veneziana 0,80X210m	Unid.	30
36	PORTA de alumínio tipo veneziana 0,60X210m	Unid.	30
37	RIPÃO DE MADEIRA 6m largura 5cm espessura 2cm	DZ	130
38	RIPÃO DE MADEIRAS 4m largura 5cm espessura 2cm	DZ	200
39	REVESTIMENTO CORES DIVERSAS TIPO A 15 x 15cm cerâmico branco esmaltado.	M2	300
40	FORMICA lisa branca chapa de 150X220m	Unid.	150
41	LONA de polietileno medida 2 x 2m espessura 100micra distância entre ilhóe da lona a cada 1m	Unid.	900

LOTE Nº 02 – FERRAGENS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ANDAIME 1,00 x 1,00 1x1/4.	Unid.	36
02	ARAME material ferro recozido bitola 18.	Kg	30
03	BARRA P/ BALLET DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, tubo de 1,3/4 polegadas com 1m de comprimento.	Unid.	30
04	GRADES DE FERRO requadro em barra chata de 1 1/2x3/16 e barras redondas lisa ½ pintadas na cor preta.	M2	160
05	PERFIL DE ARREMATE em U c/ 6mt	Unid.	200
06	TRELIÇA de aço Q20 3x12m	Unid.	100
07	TELA PARA ALAMBRADO galvanizado malha 3” quadrado ou losângulo fio 8 PWG altura do rolo 2m.	M	20
08	LETRAS DE AÇO produção e instalação de letra de aço inox 37cm x 3,5cm.	Unid.	250
09	PLACA DE INAUGURAÇÃO produção e instalação espessura 2mm 45 x 65cm	Unid.	40

LOTE Nº 03 – FERRAMENTAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	DESEMPENADEIRA DE AÇO lisa 120x240mm com cabo de madeira, comprimento 240mm, largura 120mm.	Unid.	20
02	DISCO DE CORTE P/ MAKITA diamantado furo20mm, diâmetro 110mm, para concreto.	Unid.	100
03	ENXADA material de aço com lâmina de 30cm e altura de 18cm com cabo de madeira.	Unid.	20
04	ESPÁTULA de aço temperado reta com cabo em madeira, tamanho 80mm.	Unid.	30
05	FURADEIRA de impacto, com botão de reversão e variação de	Unid.	05

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

	velocidade, potência 500W, chave para aperto do mandril e cabo auxiliar para medir profundidade da furação, bivolt.		
--	---	--	--

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ADITIVO QUIMIKAL 1L tipo Vedalit para substituir o cal no reboco.	L	120
02	ARGAMASSA colante flexível para uso em áreas internas e externas no assentamento de lajotas granitos e etc. saca de 20 Kg.	SC	600
03	BANDEIJA para pintura material plástico comprimento 29cm largura 37cm para rolo de 23cm	Unid.	55
04	CAL para pintura com fixador embalagem de 5kg.	Kg	200
05	FITA ADESIVA CREPE 19mmx50m	Unid.	250
06	FITA ADESIVA CREPE 48mmx50m	Unid.	312
07	LIXA Nº 100 para uso em paredes/madeiras.	Unid.	1040
08	LIXA Nº 150 para uso em paredes/madeiras.	Unid.	600
09	LIXA Nº. 100 para uso em ferro	Unid.	400
10	MASSA ACRÍLICA embalagem de latão de 18L, aplicação interior e exterior.	Latão	100
11	PINCEL de duas polegadas.	Unid.	80
12	PINCEL de três polegadas.	Unid.	80
13	PINCEL de uma polegada.	Unid.	80
14	REJUNTE flexível cores diversas, embalagem 1kg.	FRD	4500
15	ROLO DE LÃ COMPLETO COM EXTENSOR, 23cm de lã sintética e extensor de 3m.	Unid.	130
16	TINNER embalagem de lata de 1 litro.	L	1000
17	TINTA A BASE DE ÓLEO embalagem de latão de 18L, diversas cores.	Latão	100
18	TINTA ACRÍLICO ACETINADA embalagem de latão de 18L, diversas cores.	Latão	150
19	TINTA ACRÍLICO semi brilho embalagem de latão de 18 L diversas cores	Latão	100
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO embalagem de latão de 18L, diversas cores.	Latão	100
21	TINTA PRA PISO embalagem de latão de 18L, diversas cores.	Latão	100
22	TRINCHA 2” com cabo anatômico plástico de alta resistência e cerdas pretas.	Unid.	120

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

LOTE Nº 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BOCAL para plafon de polipropileno branco de bocal com soquete de porcelana e latão E27 4A 220V.	Unid.	600
02	CABO elétrico flexível 1,5 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável, peça com 100m.	Peças	40
03	CABO elétrico flexível 10,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	30
04	CABO elétrico flexível 2,5 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
05	CABO elétrico flexível 4,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
06	CABO elétrico flexível 6,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
07	CABO PP trifásico 4mm.	M	300
08	CAIXA de registro polifásica padrão CELPA trifásico.	Unid.	10
09	CANAleta elétrica sistema 20 x 10 2.000 de PVC branca com tampa.	M	250
10	CAPACITOR permanente 10µF, 380 a 450V.	Unid.	200
11	DIJUNTOR bifásico de 25 A.	Unid.	30
12	DIJUNTOR bifásico de 40 A.	Unid.	30
13	DIJUNTOR trifásico de 100 A.	Unid.	20
14	DIJUNTOR trifásico de 150 A.	Unid.	10
15	DIJUNTOR trifásico de 60 A.	Unid.	30
16	DIJUNTOR trifásico de 80 A.	Unid.	20
17	FITA isolante de baixa tensão até 750V 19mmx20m (rolo grande).	Unid.	120
18	INTERRUPTOR conjugado 1 teclas + tomada	Unid.	50
19	INTERRUPTOR conjugado 2 teclas + tomada	Unid.	50
20	INTERRUPTOR simples 1 tecla	Unid.	50
21	INTERRUPTOR simples 2 teclas.	Unid.	50
22	LÂMPADA de led 9 w 127v base E27 luz branca	Unid.	400
23	LÂMPADA de led 18 w 127v base E27 luz branca	Unid.	500
24	PLAFON redondo simples branco para lâmpadas de até 100w, soquete em rosca de porcelana e latão E27 4A 220v. selo do Imetro	Unid.	250\

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

25	CABO ELÉTRICO flexível 25,0mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores nobres peça com 100m	PÇA	20
26	TAMPA CEGA 4x2 acabamento branco fosco plástico	Unid.	50
27	TOMADA simples 2P+T 10A padrão novo e selo do Imetro.	Unid.	50

LOTE Nº 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BOCAL para plafon de polipropileno branco de bocal com soquete de porcelana e latão E27 4A 220V.	Unid.	600
02	CABO elétrico flexível 1,5 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável, peça com 100m.	Peças	40
03	CABO elétrico flexível 10,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	30
04	CABO elétrico flexível 2,5 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
05	CABO elétrico flexível 4,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
06	CABO elétrico flexível 6,0 mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores de cobre nobre inflamável peça com 100m.	Peças	40
07	CABO PP trifásico 4mm.	M	300
08	CAIXA de registro polifásica padrão CELPA trifásico.	Unid.	10
09	CANAleta elétrica sistema 20 x 10 2.000 de PVC branca com tampa.	M	250
10	CAPACITOR permanente 10µF, 380 a 450V.	Unid.	200
11	DIJUNTOR bifásico de 25 A.	Unid.	30
12	DIJUNTOR bifásico de 40 A.	Unid.	30
13	DIJUNTOR trifásico de 100 A.	Unid.	20
14	DIJUNTOR trifásico de 150 A.	Unid.	10
15	DIJUNTOR trifásico de 60 A.	Unid.	30
16	DIJUNTOR trifásico de 80 A.	Unid.	20
17	FITA isolante de baixa tensão até 750V 19mmx20m (rolo grande).	Unid.	120
18	INTERRUPTOR conjugado 1 teclas + tomada	Unid.	50
19	INTERRUPTOR conjugado 2 teclas + tomada	Unid.	50
20	INTERRUPTOR simples 1 tecla	Unid.	50
21	INTERRUPTOR simples 2 teclas.	Unid.	50

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

22	LÂMPADA de led 9 w 127v base E27 luz branca	Unid.	400
23	LÂMPADA de led 18 w 127v base E27 luz branca	Unid.	500
24	PLAFON redondo simples branco para lâmpadas de até 100w, soquete em rosca de porcelana e latão E27 4A 220v. selo do Imetro	Unid.	250\
25	CABO ELÉTRICO flexível 25,0mm capa externa de PVC de alta qualidade e condutores nobres peça com 100m	PÇA	20
26	TAMPA CEGA 4x2 acabamento branco fosco plástico	Unid.	50
27	TOMADA simples 2P+T 10A padrão novo e selo do Imetro.	Unid.	50

LOTE Nº 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDROSANITÁRIO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ANEL DE VEDAÇÃO p/ vaso sanitário.	Unid.	60
02	ASSENTO p/vaso em polipropileno cores diversas.	Unid.	100
03	BOMBA DÁGUA submersa monofásica de ½ cv	Unid.	10
04	BRAÇADEIRA U 3/4", aço carbono zincado.	Unid.	30
05	CAIXA DÁGUA 500L em polietileno de média densidade, com tampa e sistema de fechamento seguro, normas de referência NBR 14799 e NBR 15682.	Unid.	10
06	CAIXA DÁGUA 1000L em polietileno de média densidade, com tampa e sistema de fechamento seguro, normas de referência NBR 14799 e NBR 15682.	Unid.	10
07	CAIXA DE DESCARGA 6l plástica externa completa	Unid.	30
08	CALHA material em PVC de 125 mm.	Unid.	150
09	CANTO (joelho) de PVC 90° (esgoto) 100mm.	Unid.	100
10	CANTO (joelho) material em PVC 90° soldável 20mm x 1/2" Norma de Referência - NBR 5626.	Unid.	100
11	CANTO (joelho) material em PVC 45° soldável 20mm Norma de Referência - NBR 5626.	Unid.	100
12	COLA PARA PVC bisnaga de 75g, adesivo plástico formulado especificamente para PVC.	Unid.	100
13	EMENDA (conexão hidráulica) p/ calha de PVC de 100.	Unid.	150
14	FITA VEDA ROSCA 18mmx10m.	Unid.	150
15	FORRO de PVC laminado espessura 10mm largura 20cm comprimento 6m.	M	600
16	LAVATÓRIO SUSPENSO tipo pia de louça com coluna, largura 56cm, comprimento 46cm, cerâmica esmaltada branca.	Unid.	20
17	MANGUEIRA DE JARDIM engate e esguicho plástico rosca ½" padrão 30m.	Unid.	40
18	MICTÓRIO de louça, formato oval cor branca e sifão integrado altura 600mm com sifão.	Unid.	20
19	RALO SIFONADO quadrado 10x10cm material plástico branco.	Unid.	50

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

20	REPARO p/ caixa de vaso acoplado universal material PVC fixação rosqueável.	Unid.	50
21	SIFÃO material PVC sanfonado universal duas entradas	Unid.	60
22	SIFÃO material PVC sanfonado universal uma entrada	Unid.	60
23	TANQUE lavar roupa, material louça branco comprimento 535mm largura 485mm altura 310mm com coluna.	Unid.	20
24	TEE material em PVC soldável 25mm Norma de Referência - NBR 5626.	Unid.	50
25	TONEIRA para lavatório de pia metal aço inox alta.	Unid.	50
26	TORNEIRA longa para pia (bica móvel alta em inox) pia de parede.	Unid.	50
27	TUBO material em PVC soldável 20mm (1/2"), Norma de Referência - NBR 5626.	Unid.	100
28	TUBO PVC (esgoto) 100mmx6m.	Unid.	100
29	TUBO MATERIAL E PVC SOLDÁVEL 25mm (1/4)	Unid.	100
30	TUBO PVC PARA ESGOTO 200mm X 12m	Unid.	100
31	PIA de cozinha de aço inox BALI largura 200cm espessura 0,05mm profundidade 0,56cm com duas cubas e válvula altura mínima da cuba 0,4cm largura mínima 0,34cm e profundidade mínima de 0,154cm	Unid.	20
32	VASO acoplado de louça branco com sistema de descarga de 03 a 06L.	Unid.	20

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado destina-se a suprir as necessidades estruturais das escolas, sendo indispensável a aquisição do material de construção diversos, tais como: material de alvenaria; cobertura; tintas; hidrossanitários; ferramentas; ferragens, para que seja possível a execução das reformas, adaptações e/ou ampliações, conforme necessidade levantada pelos profissionais da área.

Atualmente, 35 Unidades compõem a rede escolar do município, além de 02 anexos atendendo, aproximadamente, 9.540 alunos, sendo 2.877 de Educação Infantil; 4.917 do Ensino Fundamental I; 1.498 do Fundamental II e 248 do EJA. Desse total de escolas, 12 receberão melhoria em sua estrutura física visando garantir o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Dentre as escolas previstas para receberem melhorias em suas estruturas físicas, ou seja, que deverão ser revitalizadas, reformadas e/ou ampliadas, estão as EMEF's: Madressilva; Abelardo Silva; José do Patrocínio; Mara Begot; Janete Lopes; Madre Tereza; Raimundo Gilson; 30 de Março; Maria Romualda; Rafael Gomes; São Francisco e UMEI Melquiades Lima. Do total de unidades, 15 receberão hortas com forma de canteiros suspensos. Haverá pequena reserva de material para as necessidades de reposição pontual entre as escolas da RME.

4 – VALOR ESTIMADO

Para a contratação do objeto deste instrumento, após fase de cotação de preços, com base no mapa comparativo acostado aos autos, chegou-se ao preço global estimado de **R\$ 1.931.464,24 (HUM**

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). |

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão pela dotação orçamentária que abaixo segue:

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Unidade Orçamentária	0808 – Secretaria Municipal de Educação / 0809 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática	08.080812.122.0008.2.027 – Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED 08.0809.12.122.0009.2.041 - Manutenção da educação básica 40%. 08.0808.12.361.0070.2.037 – Manutenção do salário educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – (Material de Consumo)
Sub elemento de Despesa	3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis / 3.3.90.30.42 – ferramentas / 3.3.90.30.26 – material elétrico e eletrônico / 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Benevides/PA.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

6.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o contrato, o objeto do contrato (material/serviço) seja entregue de acordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato administrativo terá vigência à contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei 8.666/93.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material/serviço;

8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

8.3. Verificar a equivalência dos materiais/serviços a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

8.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

8.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor Núcleo de Logística Escolar - NULE da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA de Benevides.

8.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias; Contados a partir do recebimento da notificação expedida pela SEMED à empresa contratada.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

9.2. Entregar o material em conformidade com o que fora contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Edital de Licitação e proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito;

9.3. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo de 10 (dez) dias;

9.4. A CONTRATADA será responsável pela entrega do referido objeto, desde a sua origem até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento;

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

9.5. Entregar os materiais solicitados na Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA ou local indicado no anexo I, no horário do funcionamento, qual seja de 9h às 14h;

9.6. Entregar os materiais solicitados apenas a servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

10 – LOCAL

10.1. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo se dará de forma centralizada e descentralizada;

10.2. A entrega/execução do objeto deste contrato administrativo será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de BENEVIDES ou nos locais indicados no anexo I deste Termo de Referência, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias/no endereço Rua Fernando Guilhon nº. 100 – Bairro: Médice – Benevides/PA.

10.3. A entrega deverá ser em até 10 (dias) após a solicitação.

11 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. Os matérias deverão ser entregues conforme descrição contida acima, inclusive quanto as unidade de medidas, e quantitativos solicitados através de requisição;

11.2. A (s) requisição (s) poderá (ao) ser feita (s) solicitando o total dos materiais ou de forma parcelada;

12 – PENALIDADES

12.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

12.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

12.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

12.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

12.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

	ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.992.469/0001-36 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31	PROCESSO Nº 01-003/2019 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

12.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

12.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

13 – FISCAL DO CONTRATO

13.1. Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste contrato nas Notas Fiscais apresentadas, fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo:

a) BELMIRO SOARES CAMPELO NETO, Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE, Mat. 13947;

b) GERSON REIS, Chefe do Almoxarifado, Mat. 14627.

Benevides/PA, 21 de fevereiro de 2019.

Eliete Vieira da Silva
Secretária Municipal de Educação